



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO AD 148/2025
ADITIVO Nº 03/2025
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 45/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024

O Município de Nova Bassano/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Silva Jardim, 505, na cidade de Nova Bassano, inscrito no CNPJ 87.502.894/0001-04, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOÃO PAULO MAROSO** e do outro lado à empresa a empresa **HARTE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.810.094/0001-83, com sede na Rua General Daltro Filho, 88, na cidade de Sapiranga/RS, neste ato representada pelo seu representante legal, Sra. Fernanda Gabriela Foltz, RG nº 7081111581, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 42/2025, firmado em 25 de março de 2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente contrato tem por objeto a **EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAGIA E SABER, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA**, em conformidade com os projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro da obra

CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo do Contrato Administrativo por mais 15 (quinze) dias, conforme justificativa da Secretaria de Obras, setor de engenharia, em anexo.

2.2 A fundamentação legal para este Aditivo encontra-se na legislação vigente

CLÁUSULA TERÇA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original ora aditado.

E, por estarem inteiramente de acordo com o acima ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Nova Bassano, 16 de setembro de 2025

Contratante
Testemunhas:

Contratado

Renata Sabrina Pinho
RG 1033684571

Leda Maria Ravanello
RG 28476271034